

UNIVERSIDADE FEDERACAO
Data de Emissao 30/06/10
Expediente nº 55616110-2
Data do Expediente 08/07/10

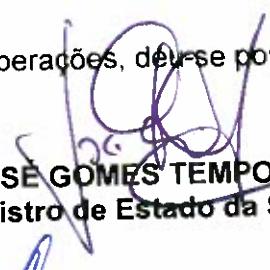
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II e VIII do artigo 2º do Decreto nº. 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

- Aprovar a Resolução nº 4, de 18 de setembro de 2009, em anexo, que define o Fator de Produtividade para o ano de 2010 em 0,38 % referente ao reajuste de preços de medicamentos.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSE GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde


TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado da Justiça


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior